



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 3.395/2017.

Convoca XII Conferência Municipal de
Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ladário - MS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2017, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: *“Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”*.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pela presidente e pela vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, bem como, a relativa participação dos delegados, representantes do Município, na XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 23 de maio de 2017.)


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal


GENISE ASSAD DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social